



AVISO Nº 1/EL/JFM/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/EL/JFM/2020 ESPAÇOS COMERCIAIS NO MERCADO DE SÃO BENTO

Avisam-se todos os interessados que entre os dias 6 de Julho e 31 de Julho de 2020 se encontra aberto Concurso Público para atribuição de espaços comerciais vagos no Mercado de S. Bento.

CONDIÇÕES DO CONCURSO

1 OBJETO DO CONCURSO

- 1.1 O objeto do presente Concurso Público é a atribuição do direito de ocupação dos espaços comerciais no Mercado de São Bento, constantes no Anexo II do presente Aviso.
- 1.2 Dos espaços em concurso, os concorrentes podem propor a atividade, à exceção da oferta já existente no mercado.
- 1.3 Para os espaços comerciais disponíveis, apenas serão consideradas propostas cuja atividade seja de produtos biológicos; frutícolas; hortícolas; padaria; doçaria e produtos regionais.

2 PRAZO MÁXIMO DE OCUPAÇÃO

- 2.1 A Licença de Ocupação de cada um dos espaços comerciais a concurso é por um período de 8 (oito) anos.

3 HORÁRIO DE ABERTURA AO PÚBLICO

- 3.1 O horário a praticar nos espaços em concurso no Mercado de S. Bento é, no máximo, de segunda-feira a domingo das 8h00 às 23h00.
- 3.2 O concorrente deve indicar na proposta qual o horário que pretende praticar e dia de descanso semanal, se for o caso.

4 ADAPTAÇÃO DOS ESPAÇOS

- 4.1 Os espaços comerciais são entregues nas condições físicas em que são lançados a concurso e todas as obras são da responsabilidade do adjudicatário e carecem de autorização prévia da Junta de Freguesia da Misericórdia;
- 4.2 O concorrente deve ter em conta se as características do espaço comercial, como seja a dimensão ou outras, permitem o exercício da atividade a que se propõe, sendo da inteira responsabilidade do adjudicatário o cumprimento da legislação aplicável.

5 REQUISITOS DE CANDIDATURA

- 5.1 Podem candidatar-se a este concurso todas as pessoas, singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras com situação regularizada.
- 5.2 Do processo de candidatura deverá constar:
- Impresso próprio fornecido pela JFM, preenchido na totalidade;
 - Fotocópia do documento de Identificação Pessoal;
Para os cidadãos portugueses: Cópia do Cartão de Cidadão ou do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte;
Para os cidadãos estrangeiros: Certificado de registo (artigo 14º da Lei nº 37/2006, de 9 de Agosto), Cartão de residência (artigo 15º da Lei 37/2006, de 9 de Agosto); certificado de residência permanente (artigo 16º da Lei 37/2006, de 9 de Agosto), cartão de residência permanente (artigo 17º da Lei 37/2006, de 9 de Agosto), autorização de residência (artigo 133º, alínea a) da Lei 23/2007, de 4 de Julho), comprovativo de autorização de residência (aprovado pela Portaria nº 1432/2008, de 10 de Dezembro), ou declaração emitida pelo SEF, consoante a situação pessoal do candidato.
 - Projeto Comercial para o espaço pretendido indicando, entre outros elementos os que possam considerar relevantes para a avaliação da candidatura, os mencionados na Grelha de Análise constante no Anexo I;
- 5.3 Os candidatos não podem concorrer a mais do que um espaço;
- 5.4 Todas as informações apresentadas na candidatura deverão ser comprovadas através de prova documental.
- 5.5 Serão excluídos os candidatos que:
- Não reúnam os requisitos exigidos no presente Aviso do Concurso;
 - Prestem falsas declarações;
 - Tenham dívidas à Junta de Freguesia da Misericórdia;
 - Já tenham espaços comerciais no Mercado de São Bento;
 - Todos os espaços de restauração.

6 PRAZO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

- 6.1 O prazo de entrega das candidaturas decorrerá de **6 de Julho a 31 de Julho de 2020**.
- 6.2 O processo pode ser consultado nos seguintes locais, todos os dias úteis: site www.jf-misericordia.pt; e Pelouro da Economia Local e Empreendedorismo da Junta de Freguesia da Misericórdia, sito na Rua de São Marçal, 7, 1200-418 Lisboa (das 10h às 17h);
- 6.3 Os concorrentes podem ainda obter fotocópias do Aviso do Concurso e do impresso de candidatura, referido no ponto 4.2, na Junta de Freguesia da Misericórdia (Largo Dr. António de Sousa Macedo 7 D), mediante o pagamento do valor previsto no Regulamento e Tabela de Taxas da Junta de Freguesia da Misericórdia, ou no endereço eletrónico acima referido.
- 6.4 Para mais esclarecimentos, os concorrentes poderão contactar o Pelouro de Economia Local e Empreendedorismo, através do telefone 211 339 966 ou do e-mail info.feiras.mercados@jf-misericordia.pt
- 6.5 As candidaturas deverão ser entregues em envelope opaco e fechado, contra recibo, até às 17 horas do dia 31 de julho de 2020.
- 6.6 Se o concorrente optar pelo envio da candidatura através do correio, será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos se verificar depois de esgotado o supracitado prazo limite.
- 6.7 Em qualquer dos casos referidos, a entrega ou envio das candidaturas, deverá ser feito na / para seguinte morada:
- Junta de Freguesia da Misericórdia**
Concurso Público nº 1/EL/JFM/2020
Espaços Comerciais no Mercado de S. Bento
Largo Dr. António de Sousa Macedo, 7 D
1200-153 Lisboa

7 ATO PÚBLICO DO CONCURSO

- 7.1 A abertura pública das propostas terá lugar no dia **25 de agosto às 15 horas**, no Pelouro de Economia Local e Empreendedorismo da Junta de Freguesia da Misericórdia, sito na Rua de S. Marçal 7.

8 APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS

- 8.1 As candidaturas são analisadas por um Júri constituído por três elementos efetivos e dois suplentes:
- 8.2 As candidaturas às lojas serão analisadas com base nos elementos constantes da **Grelha de Análise A** do Anexo I e a classificação final resultará da aplicação da seguinte fórmula.
CF = 0,60 PC + 0,40 AP
CF = Classificação Final
AP = Adequação da Proposta
- 8.3 A falta de entrega de elementos considerados fundamentais para a correta apreciação da candidatura, nomeadamente para a aplicação dos critérios constantes na grelha de análise, poderá o júri considerar não aceitável a mesma, bem como todas as que tenham uma pontuação inferior a 2,5.
- 8.4 O desempate entre candidaturas que obtenham a mesma classificação final será efetuado por sorteio entre os candidatos que se encontrem na mesma situação.
- 8.5 O júri do concurso poderá solicitar aos candidatos os elementos suplementares que considere relevantes para a análise das candidaturas.

9 CLASSIFICAÇÃO E APURAMENTO DOS CANDIDATOS

- 9.1 Os resultados do Concurso serão divulgados no site da JFM: www.jf-misericordia.pt e no Pelouro de Economia Local.
- 9.2 Das Listas de Classificação cabe reclamação para o júri do concurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação, a qual deverá dar entrada na Junta de Freguesia da Misericórdia no Pelouro de Economia Local, sito na Rua de São Marçal, 7 – 1200-418 Lisboa, até ao último dia do prazo.
- 9.3 A decisão sobre as reclamações será proferida no prazo máximo de 10 dias a contar da data da respetiva apresentação.
- 9.4 A forma de divulgação das Listas de Classificação Final será a referida no ponto 8.1.
- 9.5 Caso o primeiro classificado desista ou não cumpra o referido no ponto 4, o espaço comercial poderá ser atribuído a outro classificado, seguindo a ordem de classificação.

10 PRAZO PARA INSTALAÇÃO

- 10.1 O prazo para instalação e início de atividade termina 30 dias após a adjudicação (liquidação do valor referido no ponto 10) findo o qual, em caso de incumprimento, se considera que a licença de ocupação caducou.
- 10.2 No caso de entrada em funcionamento do espaço implicar execução de obras, o adjudicatário tem um prazo de 30 dias para apresentação do respetivo projeto. Após apreciação e aprovação do mesmo, os Serviços definirão o prazo para a instalação e início de atividade. O incumprimento dos referidos prazos conduzirá, igualmente, à caducidade referida no ponto 9.1
- 10.3 Os pedidos de ligação de água, luz, gás ou telefone serão da responsabilidade e a custas dos adjudicatários.

11 PRAZO PARA ADJUDICAÇÃO

- 11.1 Cinco dias após a data do recebimento da notificação dos Serviços informando o candidato da adjudicação do espaço comercial, o mesmo terá que liquidar o valor referente às despesas de expediente e à taxa de ocupação relativa ao primeiro mês de atividade.

12 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 12.1 Na realização do concurso observar-se-á, subsidiariamente, as disposições legais aplicáveis, nomeadamente o que prescreve o Regulamento Geral dos Mercados Retalhistas de Lisboa, a Tabela de Taxas da Câmara Municipal de Lisboa 2020 e demais legislação aplicável, em tudo o que não for especificamente contrariado pelo presente Aviso de Concurso.

13 INTEGRAÇÃO E LACUNAS E INTERPRETAÇÃO

- 13.1 Em tudo o que não estiver previsto no presente regulamento, regem as disposições legais aplicáveis.
13.2 As dúvidas suscitadas na interpretação deste regulamento e a resolução de casos omissos são resolvidos pelo Júri do Concurso do qual não cabe recurso.

Lisboa, 18 de Junho de 2020

O Vogal do Pelouro de Economia Local e Empreendedorismo



Alberto Bento



ANEXO I

GRELHA DE ANÁLISE

PROJETO COMERCIAL (100%)	<p><u>Conceito da Proposta</u> (40%)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fraco 1 - Satisfatório 3 - Bom 5 - Muito Bom 7 	<p>Deverá ser elaborada carta de intenção explicitando o conceito da proposta de exploração, a sua concretização e aplicação. Será considerada a originalidade, diversidade, inovação e pertinência da solução proposta relativamente ao espaço a que se candidata.</p>
	<p><u>Adequação da Proposta</u> (60%)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fraco 1 - Satisfatório 3 - Bom 5 - Muito Bom 7 	<p>Deverá ser entregue layout (esboço) que retrate o “arranjo físico”, ou seja, o modo como será organizado o espaço comercial (equipamentos, exposição dos produtos, elementos decorativos, etc.). Será considerada a originalidade e adequação à atividade a exercer.</p>



ANEXO II

LOJAS VAGAS NO MERCADO MUNICIPAL DE SÃO BENTO
(Taxas mensais de acordo com o Regulamento de Taxas da CML, em 2020 são aplicáveis as que constam no quadro abaixo)

LOJA	ÁREA DE LOJA (m2)	TAXA MENSAL	ARRECADAÇÃO	ÁREA DE ARRECADAÇÃO (m2)	TAXA MENSAL
8	6	76,02€	Sim	1,3	4,97€
9	5	63,35€	Sim	0,6	2,29€

ESTRUTURA COMERCIAL DO MERCADO DE S. BENTO

Loja	Área (m2)	Situação	Ramo
Loja 2	6	Ocupada	Gelataria / Creperia / Cafeteria
Loja 3	3,5	Ocupada	Junta de Freguesia da Misericórdia
Loja 4/5	11,5	Ocupada	Talho
Loja 6/7	11	Ocupada	Restauração
Loja 8	6	Vaga	-
Loja 9	5	Vaga	-
Loja 10	5	Ocupada	Florista / Artigos Decoração

Nota: Entrarão, ainda, no Concurso todos os lugares que vaguem entre a publicação e o final do mesmo.

